



APROVADO

30ª Sessão Ordinária - 05/06/2023

HÉLIO GUABIRABA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

REQUERIMENTO Nº 6317/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para viabilizar análise e instalação de placa de trânsito proibido estacionar, com horários definidos, na Avenida Professor Estevão Francisco da Costa, a partir do nº 36 até o nº 313, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-200.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como finalidade atender às diversas reivindicações da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa Legislativa com a manutenção urbana da Cidade do Recife, visando evitar acidentes e maiores transtornos, bem como proporcionar mais segurança aos moradores e pessoas que por ali trafegam.

Portanto, a providência requerida não apenas trará dignidade aos habitantes e transeuntes, como também qualidade de vida e segurança.

Seguem, em folha complementar, registros comprobatórios da situação relatada.

Diante do que foi exposto, rogamos a aprovação do presente Requerimento aos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2023.

FELIPE ALECRIM

Vereador - PSC





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

REGISTROS COMPROBATÓRIOS



REQUERIMENTO Nº 6317/2023 - Protocolo nº 9248/2023 recebido em 30/05/2023 11:13:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Felipe Alecrim. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8463-BC4F-2A55-37BA.

